

Painel Democracia – Auditório 2 – Moderador: Barbosa de Melo

O tempo possível para cada um dos interventores são 15 minutos: Descontado o tempo que demora a chegar à mesa e a sair dela, portanto a regra tem de ser esta: aos 10 minutos eu digo “passam 10 minutos” e o orador, disciplinado como é todo o orador democrata – estamos num congresso que trata da democracia – dois minutos depois encerra a sua intervenção. Entretanto, vão saindo da mesa para a peanha, para falar e enquanto regressam aos vossos lugares, eu peço ao segundo (porque não temos cadeiras para todos) ao orador que está a seguir que venha para a mesa. Vamos fazer aqui uma espécie de timing sharing, porque só temos estas cadeiras, que são menos que os oradores que vão usar da palavra. Dou a palavra, já neste espírito e com este rigor, ao Alberto Martins. Eu não vou apresentar ninguém, somos todos cidadãos e estamos todos aqui para reflectir sobre um passo novo na História de Portugal, que foi há 30 anos o início do processo de democratização do país e do novo tipo de desenvolvimento e é sobre este processo e a prognose que fazemos sobre ele que aqui nos encontramos e sobre isto é que vamos reflectir. Tem a palavra Alberto Martins e não digo mais.

Alberto Martins

Minhas senhoras e meus senhores,

Uma palavra de agradecimento e de saudação neste congresso da Democracia Portuguesa. O tema que queria propor à vossa reflexão intitula os novos compromissos do Estado social. A democracia é um processo que varia no tempo e no espaço e que na diversidade de forças é sempre susceptível de aperfeiçoamento. A participação decrescente dos cidadãos na vida pública, nos partidos e nas eleições democráticas, exige um repensar da essência da democracia em função dos novos desafios do século XXI. O novo idealismo democrático exige assim que se centre a liberdade e a justiça social, garantindo autonomia individual, mas reservando ao Estado democrático, que institucionaliza a liberdade pública, um papel de arbitragem na procura da solidariedade e dos valores da igualdade. O novo idealismo democrático tem que assentar nos valores da justiça social, decorrentes da realização dos ideais da igualdade e combate à pobreza e exclusão, da liberdade e democracia individual e aponta para o necessário reforço das instituições democráticas à escala nacional e internacional. A qualidade da democracia, o problema hoje candente, exige a credibilidade do espaço público, a modernização dos sistemas eleitorais, o reforço da autoridade democrática, o alargamento da participação dos cidadãos, um claro sistema de controlos recíprocos e de separação de poderes entre as autoridades públicas, desde logo a independência do poder judiciário, o reconhecimento do princípio da paridade e da igualdade de género, o combate sem tréguas aos corporativismos profissionais e económicos, a necessária adaptação aos novos desafios sociais e tecnológicos. O reforço do papel das assembleias parlamentares, no quadro europeu e nacional, enquanto lugar de debate democrático e do processo de decisão política, deve ser aprofundado, recorrendo aos processos de participação política oferecidos pelas novas tecnologias, com vista à maior transparência e responsabilidades democráticas. O Parlamento, aqui e nos outros Estados, deve assumir-se como órgão legislativo principal, sendo dotado

dos meios necessários para exercer estas competências, tais como as de fiscalização e de controlo efectivo dos actos do Governo e da administração. Aos partidos políticos, como actores essenciais do exercício democrático e do trabalho parlamentar, exige-se, por sua vez, transparência, estabilidade e responsabilidade nas decisões políticas. É exigível um alto grau de abertura, democraticidade e responsabilidade no processo de decisão interna e o combate ao carreirismo e ao burocratismo subserviente, abrindo-se no debate das ideias e na acção política à sociedade civil. O papel que, neste quadro do sistema democrático, cabe aos *media*, enquanto plataforma do debate político público, pressupõe um cumprimento de imperativos de liberdade e pluralismo, assim como cumprimento de regras deontológicas do jornalismo. Em nenhuma circunstância a liberdade de informação pode ficar refém de interesses económicos ou políticos, a concentração da propriedade dos media pode pôr em causa o efectivo pluralismo e independência do serviço público de informação. Ao Estado, supervisor e responsável, cabe assegurar que estes valores estruturais da democracia sejam cumpridos, eliminando os favoritismos fulanizados que são a porta por onde entra toda a perversidade dos populismos mediáticos. A urgência de uma nova autoridade pública de regulação da comunicação social é uma exigência também ela constitucional. As reformas do sistema político têm de reforçar, enfim, a autonomia dos órgãos de Estado e a sua credibilização e isenção face a interesses particulares, a participação dos cidadãos e a sua confiança nas instituições democráticas. A revitalização de valores e princípios de um Estado de direito implica, por um lado, um escrupuloso regime jurídico de garantia dos direitos fundamentais, pedra de toque e garante da prevenção dos valores fundamentais da democracia e, por outro, a criação de condições de segurança das pessoas e comunidades, através de um sério esforço de prevenção e combate à acção conflituosa, designadamente da grande criminalidade organizada económica e financeira e da corrupção. A afirmação da autoridade do Estado, da necessária autoridade do Estado, radica no bom desempenho de novas funções exigíveis ao Estado social moderno que devem ser aprofundadas, desde logo dando ao Estado um papel promotor da justiça social aos níveis local e mundial e de um espírito de responsabilidade individual e nacional. O Estado social moderno é um Estado supervisor, estratega, a quem cabe decidir as opções estratégicas do desenvolvimento nacional ao nível das áreas do domínio público, do investimento competitivo, da procura de inovação científica, da salvaguarda dos princípios do desenvolvimento sustentável.

A estratégia da reforma democrática do Estado não pode deixar de orientar-se neste quadro, no sentido de uma melhor cooperação horizontal das políticas públicas à escala nacional, regional e local, pelo que há que privilegiar as políticas centradas no território, a racionalização da administração desconcentrada e a concretização dos princípios da subsidiariedade e da descentralização, dando prioridade à correcção de assimetrias regionais com vista ao desenvolvimento harmonioso das diversas regiões nacionais. Esta é uma questão continuamente em aberto na nossa democracia.

A grande questão dos nossos dias a nível do Estado não tem a ver com uma concepção do papel do Estado como promotor ou como empresário. Nos tempos modernos o Estado é sobretudo um Estado regulador de uma economia conscientemente privatizada e submetida ao mercado, mas que visa assegurar a qualidade e acessibilidade dos serviços públicos e a protecção dos

interesses gerais da comunidade. Recusamos por isso as concepções neoliberais cuja vertigem aponta para o Estado mínimo simétrico do mercado único, cabendo a este o poder regulador da vida social.

O Estado supervisor, estratega, regulador que defendemos é um Estado de responsabilidade, garantindo a cidadania social, as condições do exercício dos direitos e deveres dos cidadãos, a prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, a responsabilidade partilhada e a equidade intergeracional, a igualdade de oportunidades, o exercício da cidadania europeia. Este Estado de responsabilidade responsabiliza e é responsável pela prestação de contas aos cidadãos e por isso não pode ser um Estado indefeso, capturado no seu interior ou nas suas parcelas em situação de quase monopólio, como na saúde entre nós por agentes de interesses industriais organizados que decidem ou condicionam as decisões determinados pela lógica privada do lucro.

Não há dúvida sobre a adequação deste Estado necessário à salvaguarda do património público numa economia de mercado, supervisionando, regulando, responsabilizando e responsabilizando-se pelas prestações sociais essenciais, pela saúde, educação, protecção social e intervindo no desenvolvimento sustentável e nas funções referenciais da cidadania. Manifestamente que algumas funções do Estado social não podem ser cumpridas se não forem transferidas do Estado-Nação para outras entidades políticas que se colocam a um nível mais elevado da economia, tornada agora transnacional, como nos diz Abermas, diferentemente do que se passa para as soluções que o estado assume a fim de regular os equilíbrios macro-económicos e assegurar a redistribuição. Nada indica um enfraquecimento do Estado nacional relativamente aos esforços clássicos empreendidos a favor da ordem e da organização, que não são manifestamente só as funções de soberania. Nada indica designadamente no que respeita à garantia estadual desde logo dos direitos de propriedade e das condições de uma concorrência sadia. Ora, o desenvolvimento do capitalismo na sua versão neoliberal conduziu mais do que ao triunfo do mercado ao fundamentalismo do mercado, ao domínio do grupo concentrado que está em posição de o dominar, o que impõe a necessidade de se definir o novo paradigma de contrato social capaz de garantir o bem-estar, a solidariedade social e a liberdade política, não só em cada Estado mas também entre Estados, o que implica o desenvolvimento de novas capacidades reguladoras públicas. A questão que se coloca não é por isso saber se se é contra ou a favor da globalização. A globalização é inexorável e pode permitir transformações positivas como motor e desenvolvimento económico e redução da pobreza. Importa que nos adaptemos a ela e a tornemos mais justa.

O papel do Estado na globalização coloca-se em termos de incentivo ao desenvolvimento, ao serviço de uma estratégia de desenvolvimento, de uma estratégia de defesa em matéria de ambiente pela promoção dos direitos sociais, pela definição dos bens públicos e do serviço público com vista a criar uma plataforma de identidade comum, desde logo na Europa e na União Europeia e a garantir nas instituições internacionais que a Europa fale, a uma só voz, nas organizações financeiras internacionais, no apoio aos países mais pobres, na busca de investimentos conjuntos em matéria de defesa, na definição de uma política de emigração e de apoio ao desenvolvimento e de apoio ao equilíbrio mundial em matéria de ambiente. Concluindo: a

globalização, ao estender a interdependência entre os povos da terra, acentuou a necessidade de uma acção colectiva global e a importância dos bens públicos globais e exige não só a mudança de estruturas institucionais, mas ainda mudanças de mentalidade ao serviço de um outro desenvolvimento à escala nacional e à escala planetária.